

P.M.Q.
Processo nº 9117/23
02



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

pedido de impugnação

1 mensagem

licitacao@asseado.com.br <licitacao@asseado.com.br>
Para: licitacaoquissama@gmail.com

6 de julho de 2023 às 10:44

Bom dia,

Prezados segue em anexo pedido de impugnação referente ao pregão eletrônico 116/2023!

Att, Marcelo!!

21 993517410

3 anexos

Impugnação.pdf
237K

Contrato.pdf
2266K

Procuração e Identidade.pdf
532K

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Proc 9117/2023/06107/2023
PROTOCOLO

Hora: 11:12 Rubrica:

Ana Beatriz Pereira
Chagas Barcelos
Protocolo Geral - Matr. 1071

ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ : 22.590.060/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.498.760



P.N. 9117/23
Processo nº
Quilômetro 03
Assinado

Aprefeitura municipal de quissama
Secretaria municipal de educação
Processo administrativo
Pregão eletrônico nº 116/2023

Pedido de Impugnação nº 3878/2023

A Empresa Asseado Comércio de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda, sediada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n km 111 Lote 01 Galpão, São Pedro da Aldeia – RJ, inscrita no CNPJ 22.590.060/0001-44, inscrição Estadual 11.498.760 por seu Representante, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor à presente.

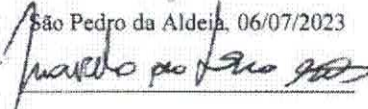
I – DOS FATOS

O Edital prevê a realização no dia 11/07/2023, a partir das 9:00 horas, o início de Pregão eletrônico, tendo como objeto a Registro de Preços para Aquisição de notebooks para montagem dos Laboratórios de Informática Educativa nas Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, conforme especificações detalhadas constantes no Edital ora impugnado.

Prezados com o Máximo respeito a esta conceituado órgão gostaríamos de constatar que a descrição dos notebooks esta inexecutável e direcionado para apenas um fabricante , apenas um fabricante possui equipamento que atenda a todos os itens do edital prejudicando principalmente as empresas nacionais, esta descrição apenas o fabricante da marca **lenovo** pode atender na integral.

No caso de Vossa Senhoria entender não ser procedente a presente Impugnação, requer a Peticionante seja informada os fabricantes destes produtos, pois não conseguimos realizar a cotação deste material, em razão de indisponibilidade deste material no mercado.

Nesses termos, pede deferimento

São Pedro da Aldeia, 06/07/2023

MARCELO DA SILVA SOARES
RG: 20.481.128-5
CPF nº 104.348.477-98

RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N KM 111 LOTE 01 A - GALPÃO MODULO 1 DO POLO DE DISTRIBUIÇÃO
BAIRRO: SÃO MATHEUS – SÃO PEDRO DA ALDEIA- RJ CEP: 28.945-010
TELEFONES: (22) 26252850 / (22) 23210337

FIRE (DA SEDE OU DA FILIAL, QUANDO A SEDE FÓREM OUTRA UF)

33.2.0993285-3

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Forma Empresarial:

Microempresa

Nome:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

00-2019/581482-7

JUCECERJA

Último arquivamento:

00003721292 - 14/08/2019

NIRE: 33.2.0993285-3

ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA

Boleto(s): 103211413

Hash: COD3DB74-CBC8-4D52-BE26-194B632776DC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	0,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LIVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO: *

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
0000372316	22.590.060/0001-44	Rodovia AMARAL PEIXOTO S/N	SAO MATHEUS	São Pedro da Aldeia	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 26/09/2019 e arquivado em 26/09/2019

Handwritten signature
 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6
 Caps Nº Páginas: 1/1

Observação:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P.M. 9117/23
Processo 019/19
Rubrica 06

ERALDO JORGÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 20.04.1956, empresário, residente e domiciliado a Avenida América Central, número 1999 casa 69 - Praia do Siqueira - Cabo Frio - RJ, CEP 28.911.060, portador do documento de identidade número 73743 expedido pela OAB/RJ e CPF número 355.393.487-53;

EDUARDO ANCHIETA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30.11.1987, empresário, residente e domiciliado a Travessa Nossa Senhora Auxiliadora, número 25 bloco I apartamento 604 - Santa Rosa - Niterói - RJ, CEP 24.240.680, portador do documento de identidade número 03842275101 expedido pelo CNH/DETRAN/RJ e CPF número 117.070.767-07;

ÚNICOS sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA**, com sede a Rodovia Amaral Peixoto, s/nº km 111 lote 01-A - galpão - Módulo I do pólo de Distribuição - bairro São Matheus - São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28.945.010, com seu contrato social registrada na Jucerja sob o número **33209932853** datado de **20.03.2015**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **22.590.060/0001-44**.

RESOLVEM, de comum acordo e pelo presente instrumento, procederem à quarta alteração contratual sob as cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam:

PRIMEIRA: Resolvem os sócios por consenso alterar o objetivo social para **exploração do comércio e distribuição por atacado de material de higiene e limpeza, produtos descartáveis, água mineral em garrafas, copos e galões, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas e legumes, merenda escolar, cestas básicas, artigos de papelaria, artigos escolares, pedagógico e didático, livros, materiais de escritório, mochilas e quadros escolares em geral, material e equipamentos de limpeza e higiene, materiais de consumo domissanitários em geral, produtos descartáveis, artigos de toucador e higiene pessoal, artigos e equipamentos para vestuário escolar, profissional e segurança, bobinas de papéis de vários formatos e gramaturas, bolsas em geral, brinquedos didáticos e pedagógicos e brinquedos em geral, artigos de caça, pesca e camping, calçados em geral, linhas, aviamentos e outros artigos de armarinho, lousas interativas, materiais de desenho e de engenharia, materiais e equipamentos para jardinagem e equipamentos de segurança.**

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA**.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rodovia Amaral Peixoto, s/nº km 111 lote 01-A - galpão - Módulo I do pólo de Distribuição - bairro São Matheus - São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28.945.010**.

[Handwritten signatures]



www.grupopericia.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA

NIRE: 332.0993285-3 Protocolo: 00-2019/581482-7 Data do protocolo: 25/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/09/2019 SOB O NÚMERO 00003772316 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 24277027853E99E392C4B7E407AA84DD585DD455623B04336A9E11F7079D04E8

Para validação do documento acesse <http://www.jucerja.com.br/validacao>



TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração do comércio e distribuição por atacado de material de higiene e limpeza, produtos descartáveis, água mineral em garrafas, copos e galões, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas e legumes, merenda escolar, cestas básicas, artigos de papelaria, artigos escolares, pedagógico e didático, livros, materiais de escritório, mochilas e quadros escolares em geral, material e equipamentos de limpeza e higiene, materiais de consumo domissanitários em geral, produtos descartáveis, artigos de toucador e higiene pessoal, artigos e equipamentos para vestuário escolar, profissional e segurança, bobinas de papéis de vários formatos e gramaturas, bolsas em geral, brinquedos didáticos e pedagógicos e brinquedos em geral, artigos de caça, pesca e camping, calçados em geral, linhas, aviamentos e outros artigos de armarinho, lousas interativas, materiais de desenho e de engenharia, materiais e equipamentos para jardinagem e equipamentos de segurança.

QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a integralizar em até 24 (vinte e quatro) meses e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento e distribuído aos sócios da seguinte forma:

ERALDO JORGE DE OLIVEIRA	300.000 COTAS VLR	R\$	300.000,00
EDUARDO ANCHIETA DE OLIVEIRA	200.000 COTAS VLR	R\$	200.000,00
TOTALIZANDO	500.000 COTAS VLR	R\$	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

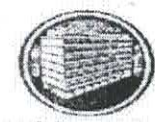
QUINTA: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios **ERALDO JORGE DE OLIVEIRA E EDUARDO ANCHIETA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem expressa anuência do outro sócio.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

OITAVA: Caberá aos sócios administradores uma retirada mensal a título de pro-labore que será limitada pela legislação vigente, ou de acordo com a capacidade econômica da empresa.

[Handwritten signatures]



www.grupopericia.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ASSEADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA

NIRE: 332.0993295-3 Protocolo: 00-2019/591482-7 Data do protocolo: 25/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/09/2019 sob o número 00003772316 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 24277037853E99F39FC4E7E407AAB4DD585DD455E23B9E336AFE11E7379DD4E6

Para validar o documento acesse <http://www.jucejria.rj.gov.br/validacao/validacao.asp> ou <http://www.jucejria.rj.gov.br/validacao/validacao.asp>



NONA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data do evento, os quais serão pagos em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas, vencendo - se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo único: Na hipótese da sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua cota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar - se - á com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim na data do evento, os quais serão pago em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas, vencendo - se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

DÉCIMA: Qualquer divergência que venha surgir entre os sócios, será resolvida amigavelmente, por intermédio de 02 (dois) árbitros nomeados cada um por um dos sócios, ou por uma das partes no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data em que se tenha dado a divergência. Na hipótese de impossibilidade de solução pelos nomeados, estes indicarão um terceiro árbitro, que funcionará como desempataador.

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: Resolvem os sócios elegerem o foro da **Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ**, para julgamento de todas as causas pertinentes à sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

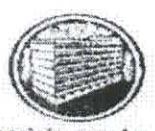
DÉCIMA QUARTA: O prazo da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em **20 de março de 2015**.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Pedro da Aldeia, RJ, 23 de setembro de 2019.


ERALDO JORGE DE OLIVEIRA

EDUARDO ANCHIETA DE OLIVEIRA



www.grupopericia.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

 PROTOCOLO REDESIM
 RJP1900207829

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSEADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LIMITADA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.590.060/0001-44
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)
Número de Controle: RJ61478937 - 22590060000144

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ERALDO JORGE DE OLIVEIRA	CPF 355.393.487-53
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

25/09/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ASSEADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LIMITADA

NIRE: 332.0993285-3 Protocolo: 09-2019/591482-7 Data do protocolo: 25/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/09/2019 SOB O NÚMERO 00005772316 e demais constantes do termo de autenticação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

R J

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1456174318

NOME: **ERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UE: **73743 DAB RJ**

CPF: **855.293.987-53** DATA NASCIMENTO: **20/04/1956**

FUNÇÃO: **EVERALDO DE OLIVEIRA**
LORELEY GRANJA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **01** ACE: **01** CAT. HAB: **01**

Nº REGISTRO: **0016534/1743** VALIDADE: **11/01/2022** Nº HABILITAÇÃO: **21/09/1874**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

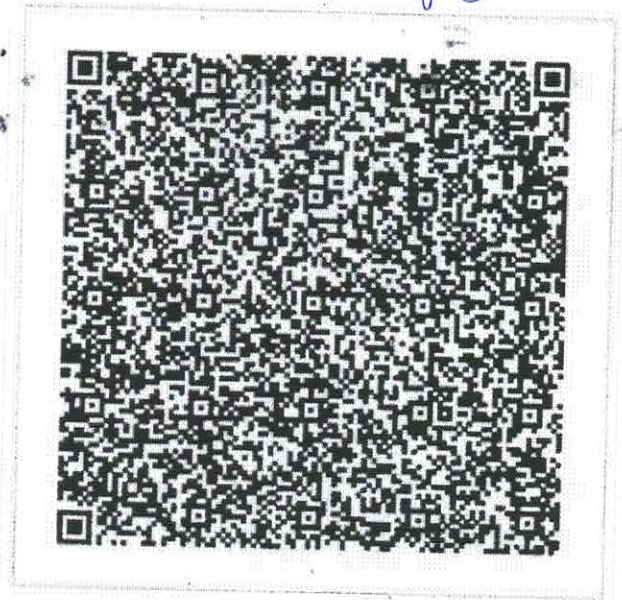
LOCAL: **CASO PRIO, RJ** DATA EMISSÃO: **12/05/2017**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RIO DE JANEIRO

9629040136
81226692081

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo P.M. 9117/23
Assinado por [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EDUARDO ANDRÉIA DE OLIVEIRA

CPF: 214274769-07 RJ

DATA NASCIMENTO: 30/11/1983

ENDEREÇO: EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA, ELIZABETH DA SILVA ANDRÉIA DE OLIVEIRA

PLACAS: [] ANO: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 83823795201 VALIDEZ: 22/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2006

ASSINATURA DO REGISTRAR: [Handwritten Signature]

LOCAL: ITABOCAI, RJ DATA EMISSÃO: 23/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78998263296 80428795288

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1722205733

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ : 22.590.060/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.498.760



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa **ASSEADO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA** estabelecida na rodovia Amaral Peixoto s/nº, km 111 lote 01 A - Galpão-modulo Apolo I do Apolo de distribuição Bairro São Mateus São Pedro da Aldeia Cep.28.945.010 - RJ, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.590.060.0001-44, neste ato representada por seu Administrador, **ERALDO JORGE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 73743 expedido OAB/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.393.487.53 constitui e nomeia como seu bastante procurador, o senhor **MARCELO DA SILVA SOARES**, brasileiro, casado, Representante de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 20481128-5 DeTRAN-RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 104.348.477-98, residente na Rua O nº s/nº Bairro Caluge - Itaboraí-Rio de Janeiro - Cep: 24800.000, pelo qual lhe é outorgado os poderes especiais para representá-la em qualquer modalidade de licitação, tais como concorrência, tomada de preços, convite, carta convite, concurso, leilão ou pregão, pública ou privada, podendo retirar editais, assinar atas, interpor recursos, desistir de recursos, assinar propostas e contratos necessários, assinar e retirar empenhos, formular e negociar ofertas e lances de preços, juntar e retirar documentos, prestar declarações, afirmações e justificações, assinar e firmar declarações de todo tipo, assinar e firmar declarações necessárias para credenciamento e habilitação em processo licitatório constante no edital e em seus anexos, acompanhar processos, tomar ciência, cumprir exigências, acordar, discordar, transigir, concordar com cálculos e valores, impugnar, desistir, aceitar, reconvir, comprovar, receber citações e/ou notificações, cumprir exigências, questionar e solicitar esclarecimentos aos membros e ao Presidente da Comissão de Licitação ou, se caso for, ao Pregoeiro ou ainda, ao Responsável; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, do que dará ela, outorgante, tudo por bom, firme e valioso.

Validade :12 (Doze) Meses.

São Pedro da Aldeia 26 de julho 2022

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
SÃO PEDRO DA ALDEIA

Erlando Jorge de Oliveira
Erlando Jorge de Oliveira

Identidade 73743 expedida OAB/RJ

CPF nº 355.393.487-53

Sócio administrador

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (16632)

Emoils: R\$ 6,69. Fetj: R\$ 1,33. Fundperi: R\$ 0,00. Funperj: R\$ 0,00
Funarpen: R\$ 0,26. Pmgmv: R\$ 0,13. Tss: R\$ 0,00. Total: R\$ 8,00

SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, 28/07/2022
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA. Em test. da verdade. Con. *Livia Silva de Oliveira*
EEFS 02761 UVI Consulte www4.ufrrj.br/Portal-Extrajudicial/consultas

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
PAULA R. VALENTE DA B.
JULIETA DE
1762 RABELLO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

Livia Silva de Oliveira
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
MAT. 94/17051

RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N KM 111 LOTE 01 A - GALPÃO MODULO 1 DO POLO DE ISTRIBUIÇÃO
BAIRRO: SÃO MATEUS - SÃO PEDRO DA ALDEIA- RJ CEP: 28.945-010
TELEFONES: (22) 26252850 / (22) 23210337



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro, Quissamã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 28735-000
Contato: (22) 2768-9300
Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00

Processo nº 9117/23
Pública
Fls. 14

Processo: 9117/2023 | Autor: Empresa Asseado Comércio de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda

FOLHA DE DESPACHO

DE: PROTOCOLO GERAL

À LICITAÇÃO

Segue para providências.

Em 6 de julho de 2023

ANA BEATRIZ PEREIRA CHAGAS BARCELOS

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390035003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Processo nº 9117/23
Rubrica Chagas Fls. 15

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390035003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ PEREIRA CHAGAS BARCELOS** em 06/07/2023 11:12

Checksum: **BD77B4F373619A4F033D1204FBB8DF1D1CC1BB5FF81AE4E73EFFB4C1C364DA55**





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

PMQ
9117/23
Assenci
Omy
15 16

Quissamã, 06 de julho de 2023

De: *Departamento de informática – CPD*

Para: *SEMED*


Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao processo de número: **9117/2023**, a descrição do item “**Notebook**” do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.

Referente ao pedido de impugnação de número: **3878/2023**, da empresa **Asseado Comércio de Produtos Alimentícios e de Limpeza**, informamos que tal constatação é sem fundamento e a justificativa é rasa.

A empresa pede que sejam informados os fabricantes, de forma que esta Prefeitura faça a busca de mercado e as entregue-a, o que por lei é proibido, nos dando a entender que a empresa não foi buscar soluções ou realizar pesquisas mais claras com os fabricantes e, sem base e sem documentação oficial dos fabricantes, reafirmando tal constatação, afirmar de forma equivocada que a descrição do item é inexequível.

Dito isto, a informação de que somente a marca **Lenovo** atende as especificações, não procede.


José Roberto Burtello Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.O.
Processo 917/23
Rubrica OM Fls 17

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
APRESENTADA PELA EMPRESA ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3878/2023
PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 9117/2023**

Cuida-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa **ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.590.060/0004-44, ora impugnante, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks para montagem dos Laboratórios de Informática Educativa nas Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Quissamã.

DA ADMISSIBILIDADE:

Conforme item 24.1 do Edital,

24.1 - Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado ao Pregoeiro através de qualquer dos seguintes meios:

24.1.1 - eletrônico, no endereço: licitacaoquissama@gmail.com, até às 17h, até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou

24.1.2 – Por escrito, desde que encaminhada com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das **8h às 11h** e sexta-feira de **8h às 12h**, exceto feriados.



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo 917/23
Rubrica Omy Fls 18

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, por meio do e-mail: licitacaoquissama@gmail.com, no dia 06/07/2023 às 10h44min, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 11/07/2023, a presente Impugnação é TEMPESTIVA.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A empresa apresenta impugnação alegando que a descrição dos notebooks está direcionado para o fabricante da marca lenovo, e que caso não seja procedente essa alegação, requer que a impugnante seja informada quais são os fabricantes destes produtos pela pasta requisitante, tendo em vista que a empresa não conseguiu realizar a cotação do material, em razão da indisponibilidade do mesmo no mercado.

ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Em solicitação de manifestação da área técnica sobre a impugnação apresentada, a mesma se manifestou no sentido de que a informação que somente a marca lenovo atende as especificações não procede, e que tal constatação é sem fundamento e rasa.

Que a empresa pede que sejam informados os fabricantes do produto, de forma que a Prefeitura faça a busca de mercado e entregue-a, o que por lei é proibido, dando a entender que a empresa impugnante não foi buscar soluções ou realizou pesquisas mais claras com os fabricantes e, sem base e sem documentação oficial dos fabricantes, afirma de forma equivocada que a descrição do item é inexecuível.

DA CONCLUSÃO

Opino pelo recebimento da presente impugnação, posto cumprir os requisitos de admissibilidade e, no mérito, pelo seu indeferimento, de modo a acompanhar o entendimento do Departamento de Informática da PMQ.

Quissamã, 07 de julho de 2023


Quelen Moreira de Souza

Pregoeira